



Câmara Municipal de Ouro Preto

Estado de Minas Gerais

NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO / ORDEM DE PAGAMENTO DE EMPENHO

Exercício: 2024

Nota de Empenho: 47

Parcela: 7

E - Estimativo

Vencimento: 06-08-2024

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Orgão: 01 LEGISLATIVO Ficha: 28
 Unidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL
 SubUnidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL
 Função: 01 LEGISLATIVA
 SubFunção: 031 AÇÃO LEGISLATIVA
 Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA
 Projeto/Atividade: 2003 OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO
 Despesa: 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
 Classe Despesa:

DADOS FORNECEDOR

Credor: 6119 JULIO CESAR RIBEIRO GORI
 Endereço: [REDACTED] Cidade: OURO PRETO UF: MG
 Bairro: [REDACTED] CEP: 3540000
 Insc/Ident: [REDACTED] CNPJ/CPF: [REDACTED] Telefone: [REDACTED]
 Banco: 0 Agência: - Conta: -

DEMONSTRATIVO DE SALDOS

Valor Empenho:	96.000,00	Valor SubEmpenho:	7.744,67	Saldo Atual:	44.179,85
----------------	-----------	-------------------	----------	--------------	-----------

FONTE RECURSO

Fonte Recurso: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

LIQUIDAÇÃO

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de pagamento, foi procedida com base no(s) documento(s) apresentando onde demonstra a entrega do material ou a efetivação do serviço prestado.

Histórico: VALOR TOTAL E NECESSÁRIO PRA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATÓRIA DE VEREADOR EXERCÍCIO 2024 PARA LEGISLATURA 2021/2024 NOS TERMOS DA LEI 1.206/21 DE 04 DE FEVEREIRO 2021 E PORTARIA 17/21. REF. A JULHO/24

Liquidante: [REDACTED] - GILSON GRACIANO MOREIRA

Data: 06/08/2024

[Signature]
 DAURA TEREZINHA DA MATA CRC:29854
 DIRETORA DEP.DE CONTABILIDADE

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Valor Liquidado:	7.744,67	Descontos:	0,00	Liquido A Pagar:	7.744,67
------------------	----------	------------	------	------------------	----------

Data: 06/08/2024

[Signature]
 JOSÉ GERALDO MUNIZ
 ORDENADOR DA DESPESA

QUITAÇÃO

Recebi(emos) da Câmara Municipal de Ouro Preto a importância de R\$ 7.744,67 (Sete Mil Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta e Sete Centavos), a constante documento acima relacionados.

Nome:

CPF/RG:

Assinatura:

PARA USO DO SETOR DE FINANÇAS

Banco: *[Handwritten]*
 Agência: *0136*
 Conta: *3508*
 Cheques: *[Handwritten]*
 Número da Remessa: *RED*

Ouro Preto, *07* de *08* de *21*

[Signature]
 Chefe do Setor de Finanças

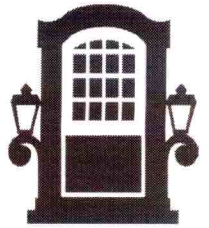
a

[Handwritten Signature]

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Vereador Júlio Gori



REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
José Geraldo Muniz
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Julho de 2024**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 1206/2021 e da Portaria 17/2021.

Ouro Preto, 05 de Agosto de 2024.

JULIO CESAR

RIBEIRO

GORI:01223334627

Assinado de forma digital por

JULIO CESAR RIBEIRO

GORI:01223334627

Dados: 2024.08.05 12:44:35

-03'00'

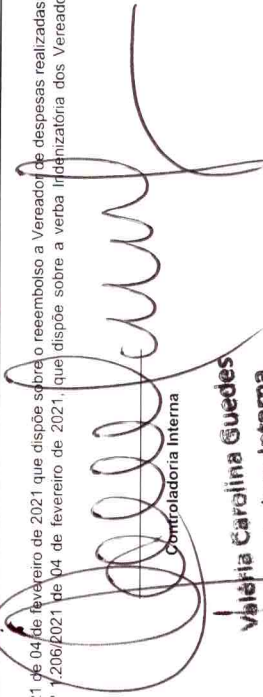
Júlio César Ribeiro Gori
Vereador(a)



RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE INERENTE AO EXERCÍCIO DO PARLAMENTAR.
 (Lei 803/12, Portaria 02/13 e 18/13)

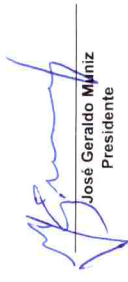
DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
31	WILLER BRUNO COSTA	072.706.876-84	Pagamento referente a serviço de assessoria jurídica.	NFe 44	3500,00
31	Auto Posto S F Centrio LTDA	04.625.030/0001-44	Pagamento referente a abastecimento de veiculo.	NFe 000007988	1244,67
31	MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEICULOS	13.319.660/0001-52	Pagamento referente a locação de veiculo para o exercicio do mandato parlamentar.	Demonstrativo de locação n0000592	3000,00
TOTAL					7744,67
SALDO					255,33

Parecer: Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024.
 Este é o parecer.


 Valéria Carolina Guedes
 Controladora Interna
 CMOP

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.

Alex Silva de Brito
 1º Secretário


 José Geraldo MMiniz
 Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

44/NFe



Número / Série 44 / NFe Emissão 01/08/2024 19:22:00 Incidência Ouro Preto (MG) ISS a reter Não
Prest. do Serviço 01/08/2024 Código de verificação MP09.SHGZ.P9ZZ.OBAK Exigibilidade Exigível RPS

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: WILLER BRUNO COSTA
CPF / CNPJ: 072.706.876-84 Reg.: Fixo Anual
Endereço: JOAO PEDRO DA SILVA, 176 - Bairro: MORRO DO CRUZEIRO - Cep: 35400000
Telefone: (31) 99369-6777 Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
Insc. Mun.: 111446 Cod. Mob.: 111446 Insc. Est.: 4992304
Email:
Nome Fant.: WILLER BRUNO COSTA

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: JULIO CESAR RIBEIRO GORI
CPF / CNPJ: [REDACTED] Reg.: Imune
Endereço: [REDACTED] - Cep: 35400-000
Telefone: [REDACTED] Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
Insc. Mun.: 2873653 Insc. Est.:
Email: gorivereador@gmail.com

Código do Serviço/Atividade

17.14 - Advocacia (5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Prestação de serviços advocatícios entre os dias 01 e 31 de julho de 2024	R\$ 3.500,00	1,00	R\$ 3.500,00

Observações

Período de 01 a 31 de julho de 2024

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
---	---	---	---	---

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
3.500,00	---	0,00	---	---
Outras Retenções(R\$)			Valor Líquido:	R\$ 3.500,00
0,00				

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:WILLER BRUNO COSTA

Recebi(emos) de WILLER BRUNO COSTA, os serviços constantes da nota fiscal N° 44, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/MP09.SHGZ.P9ZZ.OBAK>

Data: 02/08/24

Assinatura:

JULIO CESAR RIBEIRO
GORI:01223334627

Assinado de forma digital por
JULIO CESAR RIBEIRO
GORI:01223334627
Dados: 2024.08.02 16:27:26 -03'00'



ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

Dr. Willer Bruno Costa – OAB/MG 147.078

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA

O Dr. Willer Bruno Costa, inscrito na OAB/MG sob o nº 147.078, CPF 072.706.876-84, foi contratado para a prestação de serviços de assessoria jurídica ao contratante, o Sr. Júlio César Ribeiro Gori, vereador, RG nº 10.422.323 SSP/MG e CPF nº 012.233.346.27.

No período de 01 a 31 de julho de 2024, foram prestadas análises de documentação produzida no gabinete em relação a:

Representações:

- 115/2024: Representação encaminhada a ANTT, sobre inspeções técnicas na empresa Pássaro Verde.
- 160/2024: Representação encaminhada à Quantum Engenharia & Consultoria LTDA, referente à limpeza pública em nosso Município.

Representações Externas:

- Representação encaminhada ao Ministério Público de Minas Gerais - referente a situação da estrutura da Ponte de Madeira que conecta a Rua São Francisco à Área de Eventos do Distrito de São Bartolomeu.
- Representação encaminhada à Vice-prefeita e à Secretaria de Obras referente a situação da estrutura da Ponte de Madeira que conecta a Rua São Francisco à Área de Eventos do Distrito de São Bartolomeu.

Requerimentos:

- 224/2024: Requer informações sobre as empresas responsáveis sobre a estrutura das Festividades nos distritos.
- 228/2024: Requer a presença no plenário do Secretário Adjunto Municipal de Água e Esgoto, o Sr. Narcísio Gonçalves Maciel para prestação de contas.
- 233/2024: Requer informações sobre a reforma realizada na Procuradoria-Geral do Município.
- 236/2024: Requerer/reiterar que seja realizada urgente uma avaliação técnica seguida da emissão de laudo de inspeção na estrutura da Ponte de Madeira que conecta a Rua São Francisco à Área de Eventos do Distrito de São Bartolomeu.



ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

Dr. Willer Bruno Costa – OAB/MG 147.078

- 241/2024: Requer informações sobre a coleta e pesagem de resíduos sólidos no município.

Projetos:

Reuniões/orientações com o parlamentar relativas ao projetos de lei:

- PLO 707/2024: Autoriza o Poder Executivo a conceder contribuição à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ouro Preto.
- Veto Parcial - Proposição de Lei Ordinária – 461/2024: dispõe sobre a utilização do Cordão de Girassol, como símbolo para a identificação da pessoa com deficiência oculta no Município e dá outras providências.
- Veto Total - Proposição de Lei Ordinária – 408/2024: Veto Total Proposição de Lei 408/2023 Dispõe sobre a obrigação da concessionária responsável pela captação, tratamento e distribuição de água potável registrar o histórico de consumo de forma visível na fatura, para que os usuários possam acompanhar e controlar a evolução de seu próprio consumo mensal.
- Veto Total - Proposição de Lei Ordinária – 410/2024: Veto Total Proposição de Lei 410/2023 que determina a substituição dos sinais sonoros nos estabelecimentos de ensino públicos e privados, a fim de não gerar incômodos sensoriais aos alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA).
- Veto Total - Proposição de Lei Ordinária – 456/2024: Institui prazo para pagamento de artistas locais contratados pelo Poder Público no município de Ouro Preto.
- PLO 706/2024: Dispõe sobre a declaração de utilidade pública da Brigada de Bombeiro Civil de Ouro Preto no Município de Ouro Preto Minas Gerais.
- PLO 705/2024: Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.
- PLO 712/2024: Dispõe sobre a constituição e o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Ouro Preto e revoga a Lei Municipal nº 237 de 09 de junho de 2006, a Lei Municipal nº 1053 de 10 de outubro de 2017 e a Lei Municipal nº 485 de 14 de maio de 2009, e dá outras providências.

WILLER BRUNO COSTA

OAB/MG 147.078



ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

Dr. Willer Bruno Costa – OAB/MG 147.078

CONTRATO DE HONORÁRIOS DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

Pelo presente instrumento particular, que entre si fazem, de um lado como Contratante e assim doravante indicada o Sr. **JÚLIO CESAR RIBEIRO GORI**, brasileiro, solteiro, vereador, inscrita no CPF sob o nº 012.233.346-27, RG. 10.422.323, órgão expedidor SSP/MG, com endereço profissional na Câmara de Ouro Preto, situada na Praça Tiradentes, S/N, Centro, Ouro Preto-MG - CEP 35400-000, e, do outro lado como Contratado o Dr. **WILLER BRUNO COSTA**, brasileiro, casado, Advogado, inscrito na OAB/MG sob o nº 147.078, CPF: 072.706.876-84, bem como os demais procuradores constantes do instrumento de procuração, todos com escritório situado na Rua João Pedro da Silva, nº 25, CEP. 35.400-000, Bairro Bauxita, Ouro Preto, Minas Gerais, têm entre si justo e contratado a prestação de serviço de advocacia mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira - O Advogado Contratado compromete-se, em cumprimento ao mandato outorgado pelo Contratante, a atuar junto ao contratante, assessorando o mesmo no exercício de seu mandato como vereador no município de Ouro Preto, atuando a seu favor em processos judiciais e administrativos e em demais órgãos que se faça necessária a atuação do advogado.

Cláusula segunda - O Contratante pagará ao Advogado Contratado os honorários no valor de R\$ **3.500,00** (três mil e quinhentos reais), mensalmente.

Cláusula terceira - O presente contrato terá início em **01 de Novembro de 2023** e término em **31 de Dezembro de 2024**.

Clausula quarta - O Contratante só poderá desistir do presente contrato no prazo de 07 (sete) dias corridos, a contar desta data, já que neste ato começou a receber a prestação do serviço (código de Defesa do consumidor, Lei nº 8.078/90, artigo 49) com a orientação preventiva, comportamental e jurídica para a consecução dos seus objetivos.

Cláusula quinta - O Contratante fornecerá, ao Advogado contratado, meios necessários à comprovação processual do seu pretendido direito, bem como pagará as despesas judiciais que



ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

Dr. Willer Bruno Costa – OAB/MG 147.078

decorrerem da causa, tais como viagens, hospedagem, alimentação, telefonemas, fotocópias, etc, mediante comprovação das despesas pelo Contratado.

Cláusula sexta - Fica entendido que os honorários de sucumbência, condenação da parte contrária, pertencerão aos Advogados, independentemente dos ora contratados, nos termos do artigo 23 da Lei nº 8.906/94 (Estatuto da Advocacia).

Cláusula sétima - O Advogado Contratado fica autorizado a deduzir, de valores por ele recebidos e devidos ao Contratante, a importância referente a honorários e despesas mediante prestação de contas, conforme preceitua o artigo 35, §2º, do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil.

Cláusula oitava - O Contratante pagará ainda à custa e despesas judiciais, despesas de viagens, de extração de fotocópias, de autenticações de documentos, de expedição de certidões, de interurbanos e quaisquer outras que decorrerem dos serviços ora contratados, mediante apresentação de recibo, pelo contratado.

Cláusula nona - Elegem as partes o foro da comarca de Ouro Preto, para dirimir dúvidas sobre este contrato, podendo ainda, os Advogados Contratados, em caso de execução, optar pelo foro da residência do Contratante.

Cláusula décima - Fica compactuado entre as partes, que no caso de uma das partes optar pela rescisão do presente contrato, deverá ser formalizada a sua intenção no prazo não inferior à 15 dias, sob pena de multa no valor de 1 (um) salário-mínimo vigente a época.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, em duas vias de igual forma e teor, para que produzam todos seus efeitos legais e de direito.



ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

Dr. Willer Bruno Costa – OAB/MG 147.078

Ouro Preto, 01 de Novembro de 2023.

Contratado: WILLER BRUNO COSTA

OAB/MG 147.078

Contratante: JÚLIO CESAR RIBEIRO GORI

CPF: 012.233.346-27

Testemunhas:

1- _____ CPF: _____

2- _____ CPF: _____

MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS

Razão Social: Motocar Locações
de Veículos Ltda - ME

Av: Nossa Senhora do Carmo, Nº 80 - Bairro:
Nossa Senhora do Carmo - Mariana/MG - CEP:
35.420-000

CNPJ: 13.319.680/0001-52

DEMONSTRATIVO DE LOCAÇÃO Nº
0000592

Emissão: 31/07/2024

DESTINATÁRIO

Razão Social/Locatário: JULIO CESAR RIBEIRO GORI

CNPJ/CPF: [REDACTED]

Endereço: [REDACTED]

Bairro: [REDACTED]

Mariana /MG CEP: 35400-000

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
HB20 - BRANCO - 2021 - RFE9A93	1	R\$ 3.000,00	3.000,00
Período de pagamento: 01/07/2024 a 31/07/2024			

TOTAL

3.000,00

DADOS ADICIONAIS:

MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS
LTDA - ME

13.319.680/0001-52

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURADO
RECEBEDOR

DEMONSTRATIVO DE LOCAÇÃO

Nº: 0000592

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a **MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS**, com sede à Avenida Nossa Senhora do Carmo, 80, Bairro Vila do Carmo, em Mariana/MG, inscrita no CNPJ sob o Nº 13.319.680/0001-52, por seus representantes legais ao final assinados, doravante denominada CONTRATADA e de outro lado a inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], com sede à R. [REDACTED] em OURO PRETO/MG, por seus representantes legais ao final assinados, doravante denominada CONTRATANTE, celebram o presente contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DE LOCAÇÃO

1- DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 – Constitui como objeto do presente contrato, a locação de veículos, descritos no quadro abaixo.

Marca	Modelo	Ano/Modelo	Placa	Data da Saída	Km Inicial
HB20	RFE9A93	2021	RFE9A93	01/07/2024	57245

1.2 – O check list de entrega e de devolução do veículo são partes integrantes deste contrato. As avarias apuradas na devolução serão cobradas em medição.

1.3 – Os veículos alugados, efetivos ou substituídos se encontram em perfeitas condições de uso, conservação e funcionamento tendo sido totalmente vistoriados antes de serem colocados a sua disposição.

1.4 – Os carros poderão transitar somente nas vias consideradas em condições de tráfego pelas autoridades competentes e em território nacional.

2- DO PREÇO

2.1 – O valor mensal, unitário a ser pago pela LOCATÁRIA a LOCADORA em razão da locação dos veículos segue descrito no quadro abaixo:

Veículos	Valor Mensal Unitário	Valor km Excedente	Franquia de km
HB20	R\$3.000,00	LIVRE	

2.2 – Para efeito do aqui disposto, quilometragem excedente correspondente ao valor que deverá ser pago pela LOCATÁRIA por cada quilômetro que ultrapassar a quilometragem mensal prevista na tabela acima.

2.3 – Estão inclusos nos valores da tabela acima as especificações informadas até a data da negociação deste contrato. O que for solicitado posteriormente terá seu custo repassado a CONTRATANTE.

2.4 – Os valores previstos na tabela serão reajustados anualmente, ou na periodicidade legal aplicável, se e quando inferior, utilizando como base o índice IGP-M, apurado pela Fundação Getúlio Vargas.

2.5 – O pagamento será via BOLETO BANCÁRIO para todo dia 10 de cada mês, após fechamento mensal da locação a partir da data do contrato, no valor de R\$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

3- DOS MOTORISTAS E CONDUTORES:

3.1 – O condutor deverá ter mais de 18 (dezoito) anos, possuir carteira de habilitação na categoria "B", estar plenamente apto a conduzir o veículo alugado, em conformidade com as exigências da legislação de trânsito brasileira.

4- DAS OBRIGAÇÕES DA LOCADORA

4.1 – Planejar, conduzir e executar o contrato, com integral observância das disposições deste mesmo, obedecendo rigorosamente os prazos contratuais, à legislação vigente e as instruções de segurança interna que forem determinadas, por escrito, pela LOCATÁRIA.

4.2 – Providenciar o reparo ou substituição dos veículos incapazes de operar em até 48 horas úteis, salvo se os defeitos forem causados por culpa da LOCATÁRIA, situação em que a troca ou reparo somente ocorrerá após a autorização pela LOCATÁRIA, das despesas incorridas no reparo de tais veículos.

4.3 – Arcar com as despesas normais de manutenção preventiva do veículo decorrente de uso normal (não serão considerados como integrantes da manutenção mecânica os desgastes e/ou quebras provenientes de mau uso).

4.4 – Arcar com a reposição dos pneus a cada 30.000 km (trinta mil quilômetros), ou caso seja um desgaste de forma natural e regular em quilometragem inferior. Neste caso a locadora poderá exigir a devolução dos pneus substituídos.

4.5 – Arcar com o pagamento das taxas de IPVA e seguro obrigatório, bem como despesas com licenciamento.

4.6 – Fornecer à LOCATÁRIA quando solicitada, cópia do licenciamento dos veículos e chave reserva, porém os custos inerentes a manufatura e envio dos mesmos deverão ser cobrados em nota de débito e pagos pela LOCATÁRIA.

5- SEGURO

5.1 – Indenizar a LOCADORA no caso da perda dos veículos do item 1.1, tendo como base os valores do mercado de cada item, considerando um depreciação de 1,65% (um vírgula sessenta e cinco por cento) a cada mês de utilização limitada a 80% do valor original do bem. No caso de pagamento desta indenização, a LOCADORA declara expressamente para todos os fins de direito que a propriedade do referido bem passará a ser JULIO CESAR RIBEIRO GORI , tão logo o valor da indenização tenha sido creditado em conta corrente. No caso de acidente / colisão, a LOCATÁRIA indenizará a LOCADORA o valor de 4% do valor do veículo. Em caso de acidente/colisão evidenciado uso de álcool/drogas, pelo condutor, a LOCATÁRIA indenizará a LOCADORA o valor de 100% da tabela FIP. Os veículos do item 1.1 encontram-se assegurados contra danos a terceiros.

5.2 – Considerar-se-á como perda total, quando o orçamento para recuperação do carro danificado for igual ou superior a 70% de seu valor comercial.

5.3 – Compreende-se como valor comercial do carro, aquele atribuído pela média de cotações da tabela mais atualizada da tabela FIPE, ainda que o valor pudesse resultar de avaliação judicial ou extrajudicial.

6 -DAS OBRIGAÇÕES DA LOCATÁRIA

6.1 – Informar a MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS o destino do carro, bem como facilitar o acesso para que seja providenciada a manutenção preventiva.

6.2 – Reembolsar MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS pelas despesas decorrentes de quaisquer infrações de trânsito independentes de constarem na forma de autuação ou multa, estes valores para efeito de cobrança serão acrescidos de 20% a título de processamento administrativo e despesas com despachantes. Não cabendo qualquer discussão sobre a procedência ou improcedência, justiça ou injustiça, mesmo que a cobrança seja apresentada após o término do contrato. Será de responsabilidade da LOCATÁRIA o pagamento das infrações em dobro, triplo, etc, aplicadas por falta de apresentação do "Real Infrator" (condutor) no prazo exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro em seu art.257, independente dos atrasos ocorridos na entrega física destas infrações por parte dos correios, para tanto, a LOCATÁRIA deverá acompanhar nos sites dos órgãos competentes eventuais infrações dos veículos locados e antecipar-se a cobrança.

6.3 – Informar a MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS, qualquer defeito que ocorrer com cabo do velocímetro, com seus lacres e/ou com o hodômetro de cada carro.

6.4 – No caso de violação dos lacres do velocímetro e/ou hodômetro do veículo, o cliente estará sujeito à multa de 50%(Cinquenta por cento) do valor do aluguel mensal atualizado, sem direito a posterior compensação.

6.5 – Programar as revisões obrigatórias e de manutenção preventiva de acordo com a prévia comunicação da LOCADORA. Neste item fica acordado que os veículos do item 1.1 deste objeto, deslocarão para concessionárias e oficinas credenciadas pela MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS, para manutenção preventiva de acordo com o manual do fabricante de cada veículo. O não cumprimento deste item implicará na responsabilidade da LOCATÁRIA por quaisquer ônus que possam ocorrer devido a sua negligência.

6.6 – Devolver o(s) carro(s) ao término deste contrato e/ou quando de sua rescisão, na sede MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS, que originou a abertura deste contrato.

6.7 – Reembolsar MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS todas e quaisquer despesas efetuadas em oficinas autorizadas e/ou terceiros, serviços de pintura, lanternagem, consertos e/ou troca de peças nos carros alugados decorrente do seu mau uso. Deverá ser reembolsado também o valor equivalente a uma limpeza veicular VIP na devolução do veículo.

6.8 – No valor da locação mensal não estão incluídas despesas com combustível, segunda via do documento do veículo, chave, despesas decorrentes pela apreensão do veículo, rebouques e guinchos decorrentes da apreensão do veículo, acessórios e substituições de pneus cortados ou rasgados.

6.9 – A LOCATÁRIA é a única e exclusiva responsável, perante seus empregados, não se estabelecendo, por força do contrato ora ajustado, qualquer vínculo empregatício entre a LOCADORA e os empregados da LOCATÁRIA designados para a realização dos serviços. Assim, todas as obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial correm por conta exclusivas da LOCATÁRIA, que se obriga a saldá-las na época devida.

MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS
LTDA - ME

13.319.680/0001-52

J. G. G. G.

7 - DO FATURAMENTO:

7.1 – A LOCADORA realizará medições mensais, as quais deverão abranger a totalidade dos serviços realizados no período da medição, e os seus valores estarem de acordo com os preços contratuais previstos neste instrumento e seus anexos, lançando os quantitativos e valores nos respectivos boletins de medição, fechados sempre no dia 30 do mês e com vencimento no dia 30 do mês seguinte.

7.2 – Cada boletim de medição abrangerá o período compreendido entre o dia 01 e 30 do mês.

7.3 - Quando a fatura for paga após o vencimento, serão cobrados juros de mora de 1% ao mês e adicionalmente a estes, multa de 2% sobre o valor faturado, com base na prática do mercado financeiro.

8- DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E DA RESCISÃO:

8.1 – O período de validade do presente contrato é de 30 DIAS, com início em 01/07/2024 a 31/07/2024.

8.2 – Este contrato poderá ser prorrogado automaticamente.

8.3 – Este contrato poderá ser rescindido por quaisquer das partes, mediante notificação por escrito de no mínimo 30 dias, caso o veículo seja devolvido antes da data o valor a pagar é o valor mensal.

8.4 – A rescisão operar-se-á, também, de pleno direito e imediatamente quando:

8.4.1 – Uma das partes infringirem qualquer das cláusulas contratuais.

8.4.2 – Ocorrer falência, liquidação judicial ou extrajudicial ou concordata preventiva do cliente, homologadas ou decretadas.

8.5 – A rescisão não eximirá o cliente da responsabilidade pelo pagamento dos débitos decorrentes das obrigações contratuais contraídas até a data da efetiva devolução dos carros alugados à MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS nem das indenizações eventualmente devidas, mesmo que apuradas após a referida rescisão.

8.6 – Ocorrendo a rescisão antecipada do contrato de locação, por ou sem justa causa, a LOCATÁRIA desde já assume a responsabilidade pelo pagamento de multa rescisória equivalente ao valor de 10% (dez por cento) do valor de todos os aluguéis vincendos, que deverá ser pago de uma só vez, imediatamente após a rescisão contratual ou a devolução dos veículos, o que ocorrer primeiro.

8.7 – A devolução dos veículos não será considerada realizada até que a LOCADORA tenha a posse física direta dos veículos e tenha recebido todas as placas, certificados de registro e documentos de sua propriedade.

9- CONCEITOS DE MÁ UTILIZAÇÃO

Serão considerados, para efeito de reparos os seguintes atos, como mau uso dos veículos.

9.1 – Avaria no interior do veículo, tais como: Painel, rádio ou similar, alto-falante, antena, cinzeiros, porta-luvas, retrovisores, danos ao revestimento interno do veículo, manchas, uso de anotações no quebra sol, forro e teto com caneta ou tinta não removível entre outros do mesmo tipo.

9.2 – Avarias no console e no painel provocado por uso indevido do acendedor de cigarro entre outras. Perda de qualquer complemento de acabamento interno e externo tais como ponteiros de pára-choques, calotas, presilhas de pára-choques, acabamentos dos bancos, frisos das portas, antena, lanternas, inutilização de pára-choque, entre outros, desde que não haja sinistro do veículo.

9.3 – Inutilização de pneumáticos ou rodas decorrentes do tráfego em locais incompatíveis, esmagamento em meio fio ou similar, excesso de peso ou desgaste irregular devido a desalinhamento da direção causado por colisões junto ao mesmo, desde que não haja sinistro do veículo.

9.4 – Desgaste prematuro dos pneus, tendo como base a duração mínima de 30.000 (trinta mil) quilômetros.

9.5 – Transporte de produtos químicos, tintas e outros que venham a danificar a pintura ou o interior do veículo, entre outros.

9.6 – Arranhões excessivos ou danos na pintura provocados por galhos de árvores e outros.

9.7 – Quebras que impliquem em substituições de canos de descarga cujo veículo não tenha no mínimo 30.000 km rodados no período contratual ou após a incidência de substituição do mesmo.

9.8 – Necessidade de substituição de amortecedores e peças de suspensão cujo veículo não tenha no mínimo 30.000 km rodados no período contratual.

9.9 – Também será considerada má utilização avaria no conjunto propulsor provocado pela continuidade e insistência em conduzir o veículo em condições de superaquecimento do sistema de refrigeração, ou tendo o painel do veículo acusado qualquer irregularidade quanto ao sistema de lubrificação do motor. Em tais condições o responsável pelo veículo deverá parar em local seguro e providenciar o socorro junto a LOCADORA.

9.10 – Problemas ocasionados pela inobservância do manual do veículo.

9.11 – Defeitos ocasionados por oxidação de peças eletrônicas, devido a lavagem incorreta do motor ou carroceria.

9.12 – Outros danos, onde seja possível a comprovação de má utilização, através de laudo técnico de oficinas credenciadas e/ou concessionária do fabricante do veículo, e uso indevido de combustível impróprio conforme clusula 6 do item, acarretará danos na alimentação do motor comprovada a introdução de combustível inadequado a JULIO CESAR RIBEIRO GORI será responsável pelas despesas.

9.13- Todos e quaisquer danos causados ao VEÍCULO e/ou acessórios e equipamentos, bem como terceiros, durante a vigência do referido contrato, sejam eles de responsabilidade direta ou indireta, deverão ser ressarcidos pelo LOCATÁRIO, exceto a PROTEÇÃO CONTRATADA, o CONTRATANTE pagará 5% da tabela FIP do veículo, do dano superior a proteção contratada. Sendo assim o veículo tem a proteção veicular pela Sparta e com franquia no valor de 1600,00 e cobertura total do veículo, e 30.000,00 contra terceiros.

10- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1 – Para solução de quaisquer dúvidas na interpretação ou execução de suas cláusulas, fica eleito o foro da Cidade de Ouro Preto - MG para qualquer procedimento judicial relacionado com o presente contrato, renunciando desde já qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que seja.

E por estarem as partes justas e acertadas, assinam este contrato, os representantes das partes e as testemunhas em 02 (duas) vias de igual teor e conteúdo, prometendo cumpri-lo por si e seus sucessores.

Mariana, 04 de julho de 2024.


MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS
MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS
LTDA - ME
13.319.680/0001-52


JULIO CESAR RIBEIRO GORI
CNPJ : 012.233.346-27



RECEBEMOS DE AUTO POSTO S.F.CENTRO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NF-e AO LADO

JULIO CESAR RIBEIRO GORI

NF-e

000007988

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

AUTO POSTO S.F.CENTRO LTDA
RUA PADRE ROLIM, 284
CENTRO
CEP 35400-000
OURO PRETO - MG
Fone: ()

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000007988
SERIE: 001 Folha 1 de 1



NATUREZA DA OPERAÇÃO
LANÇ DOCS FISCAL REGISTRADO EM ECF - DE

Acesse o site de autenticação por meio eletrônico em
www.fazenda.gov.br/outr ou no site da Sefaz de MG
Emissão e substituição de emit

INSCRIÇÃO ESTADUAL
46114174-0014

INSC. ESTADUAL DO SUBSTIT. TRIBUTARIO
04 625 030/0001-44

CNPJ

13*246100522708 01/08/2024 00.07.52

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME RAZÃO SOCIAL
JULIO CESAR RIBEIRO GORI

ENDEREÇO
RUA
CNPJ

TELEFONE
FONE/FAX
(99) 06292-18

FATURA
TITULO 999724 VENCIMENTO 20/08/2024 VALOR 1044.67

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	TAXA DE CÁLCULO DO ICMS (SE 0% OU 12%)	VALOR DO ICMS (SE 0% OU 12%)
0.00	0.00	0%	0.00

VALOR DO FRETE

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	VALOR TOTAL DO ICMS
0.00	0.00	0.00	0.00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL
RUA
CNPJ

QUANTIDADE

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	RECIBO DE ENTREGA	FRENTEZADA
0.00					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CD PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCMESH	CFOP	C. OR.	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ICMS	ICMS DESON.	ICMS ST	ICMS OUTROS
1	GASOLINA COMUM	2710125	06	5.003	L	151.000	6.90	1041.90	7.20	0.00	0.00	0.00
1	GASOLINA COMUM	2710125	06	5.003	L	21.000	1.00	21.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2	ETANOL COMUM	3207109	06	5.003	L	87.000	4.54	394.38	0.00	0.00	0.00	0.00
2	ETANOL COMUM	2207130	06	5.029	L	177.200	4.05	718.76	0.00	0.00	0.00	0.00
2	ETANOL COMUM	3207109	06	5.003	L	21.000	4.54	95.34	0.00	0.00	0.00	0.00

CALCULO I.S.S.Q.N

INSCRIÇÃO ESTADUAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO I.S.S.Q.N	VALOR DO I.S.S.Q.N

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Val. aprox. Tributos 114.67 (25.28%) Federal R\$167.41(15.45%), Estadual R\$114.72(11.01%), Municipal R\$94.10(9.00%), ICMS 0% - NCM 2710125 DIFERENTE AOS CUPONS 630760 632678 632411 635470 632647 576185 624810 63284 0300 0300 0300 0300 0300

Recebemos
memorandum
01/08/2024

AUTO POSTO S.F. CENTRO LTDA
RUA PADRE ROLIM, N 284, CENTRO, CEP 35400000
DURO PRETO - MG

CNPJ: 04625030000144 IE: 4611413450014 Fone:
Operador: WANDER LUCIO DA COSTA Data: 10/07/2024 Hora: 09:03:55

COMPROVANTE DE VENDA A PRAZO

COMPROVANTE REFERENTE AO CUPOM FISCAL: 626165
Cliente: 44944 - JULIO CESAR RIBEIRO GORI
CPF/CNPJ: [REDACTED] ISENTO
Operador: WANDER LUCIO DA COSTA
EBA8F11 KM: 0 0
Grupo: MENSAL + 10 DIAS

Produto	Qtd	Preço	Total R\$
GASOLINA COMUM	27,000	6,39	172,53

Desconto: R\$ 0,00 Acrescimo: R\$ 0,00
Forma de pagamento: NOTA A PRAZO
VALOR: R\$ 172,53 (Cento e Setenta e Dois Reais e C
inquenta e Tres Centavos)

ASSINATURA

Vendedores

41188 - EDNEY DE SOUZA RICHHA
TOSCIENTE - TECNO X SISTEMAS - MAIL: tecnosistemas.com.br
Email: tecnosistemas.com.br

AUTO POSTO S.F. CENTRO LTDA
RUA PADRE ROLIM, N 284, CENTRO, CEP 35400000
DURO PRETO - MG

CNPJ: 04625030000144 IE: 4611413450014 Fone:
Operador: MARIA ANGELA DA COSTA Data: 02/07/2024 Hora: 15:38:31

COMPROVANTE DE VENDA A PRAZO

COMPROVANTE REFERENTE AO CUPOM FISCAL: 622411
Cliente: 44944 - JULIO CESAR RIBEIRO GORI
CPF/CNPJ: [REDACTED] ISENTO
Operador: MARIA ANGELA DA COSTA
EBA8F11 KM: 124402 0
Grupo: MENSAL + 10 DIAS

Produto	Qtd	Preço	Total R\$
GASOLINA COMUM	13,000	5,91	76,83

Desconto: R\$ 0,00 Acrescimo: R\$ 0,00
Forma de pagamento: NOTA A PRAZO
VALOR: R\$ 76,83 (Setenta e Seis Reais e Oitenta e
Tres Centavos)

ASSINATURA

Vendedores

41188 - EDNEY DE SOUZA RICHHA
TOSCIENTE - TECNO X SISTEMAS - MAIL: tecnosistemas.com.br
Email: tecnosistemas.com.br

AUTO POSTO S.F. CENTRO LTDA

RUA PADRE ROLIM, Nº 284, CENTRO, CEP 35400002

DURO PRETO - MG

CNPJ: 0482503000144 IE: 4611413450014 Fone:

Operador: GISLAINE RODRIGUES Data: 29/07/2024 Hora: 17:35:53

COMPROVANTE DE VENDA A PRAZO

COMPROVANTE REFERENTE AO CUPOM FISCAL: 635479

Cliente: 44944 - JULIO CESAR RIBEIRO GORI

CPF/CNPJ: [REDACTED] ISENTO

Operador: GISLAINE RODRIGUES

RFES998 KM: 70547 0

Grupo: MENSAL + 10 DIAS

Produto	Qtd	Preço	Total R\$
ETANOL COMUM	42,484	4,26	180,98

Desconto: R\$ 0,00 Acrescimo: R\$ 0,00

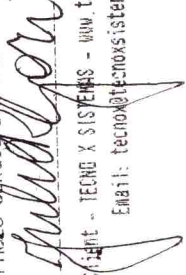
Forma de pagamento: NOTA A PRAZO

VALOR: R\$ 180,98 (Cento e Oitenta Reais e Noventa e Oito Centavos)

ASSINATURA

Vendedor(es)

4373 - PAULO SERGIO DOS DIOS DORES ANGELO



TECNOX SISTEMAS - TECNOX SISTEMAS - WWW.TECNOXSISTEMAS.COM.BR

Email: tecnox@tecnoxsistemas.com.br

AUTO POSTO S.F. CENTRO LTDA
RUA PADRE ROLIM, N 284, CENTRO, CEP 35400000
OURO PRETO - MG

CNPJ: 0462503000144 IE: 46.1413450014 Fone:
Operador: MARIA ANGELA DA COSTA Data: 24/07/2024 Hora: 12:24:09

COMPROVANTE DE VENDA A PRAZO

COMPROVANTE REFERENTE AO CUPOM FISCAL: 632978
Cliente: 44944 - JULIO CESAR RIBEIRO GORI
CPF/CNPJ: [REDACTED] ISENTO
Operador: MARIA ANGELA DA COSTA
RFE9A93 KM: 70159 0
Grupo: MENSAL + 10 DIAS

Produto	Qtde	Preço	Total R\$
ETANOL COMUM	39,691	4,26	169,08

Desconto: R\$ 0,00 Acréscimo: R\$ 0,00
Forma de pagamento: NOTA A PRAZO
VALOR: R\$ 169,08 (Cento e Sessenta e Nove Reais e
Oito Centavos)

ASSINATURA

Vendedores
45177 - MARIA ANGELA DA COSTA

TCSCient - TECNO X SISTEMAS - www.tecnosistemas.com.br
Email: tecnox@tecnosistemas.com.br

AUTO POSTO S.F. CENTRO LTDA
RUA PADRE ROLIM, N 284, CENTRO, CEP 35400000
OURO PRETO - MG

CNPJ: 0462503000144 IE: 46.1413450014 Fone:
Operador: GISLAINE RODRIGUES Data: 19/07/2024 Hora: 15:10:32

COMPROVANTE DE VENDA A PRAZO

COMPROVANTE REFERENTE AO CUPOM FISCAL: 630760
Cliente: 44944 - JULIO CESAR RIBEIRO GORI
CPF/CNPJ: [REDACTED] ISENTO
Operador: GISLAINE RODRIGUES
RFE9A93 KM: 69791 0
Grupo: MENSAL + 10 DIAS

Produto	Qtde	Preço	Total R\$
ETANOL COMUM	35,054	4,26	149,33

Desconto: R\$ 0,00 Acréscimo: R\$ 0,00
Forma de pagamento: NOTA A PRAZO
VALOR: R\$ 149,33 (Cento e Quarenta e Nove Reais e
Trinta e Tres Centavos)

ASSINATURA

Vendedores
42590 - GISLAINE RODRIGUES

TCSCient - TECNO X SISTEMAS - www.tecnosistemas.com.br
Email: tecnox@tecnosistemas.com.br

AUTO POSTO S.F. CENTRO LTDA
RUA PADRE ROLIM, N 284, CENTRO, CEP 35400000
OURO PRETO - MG

CNPJ: 0462503000144 IE: 46.1413450014 Fone:
Operador: MARCELO NETO Data: 15/07/2024 Hora: 20:23:19

COMPROVANTE DE VENDA A PRAZO

COMPROVANTE REFERENTE AO CUPOM FISCAL: 629051
Cliente: 44944 - JULIO CESAR RIBEIRO GORI
CPF/CNPJ: [REDACTED] ISENTO
Operador: MARCELO NETO
RFE9A93 KM: 69502 0
Grupo: MENSAL + 10 DIAS

Produto	Qtde	Preço	Total R\$
ETANOL COMUM	31,026	4,27	132,48

Desconto: R\$ 0,00 Acréscimo: R\$ 0,00
Forma de pagamento: NOTA A PRAZO
VALOR: R\$ 132,48 (Cento e Trinta e Dois Reais e Qu
arenta e Oito Centavos)

ASSINATURA

Vendedores
44891 - DENIS ETGENIA MARTINS

TCSCient - TECNO X SISTEMAS - www.tecnosistemas.com.br
Email: tecnox@tecnosistemas.com.br

AUTO POSTO S.F. CENTRO LTDA
RUA PADRE ROLIM, N 284, CENTRO, CEP 35400000
OURO PRETO - MG

CNPJ: 04625030000144 IE: 4611413450014 Fone:

Operador: **MARIA ANGELA DA COSTA** Data: 12/07/2024 Hora: 16:34:20

COMPROVANTE DE VENDA A PRAZO

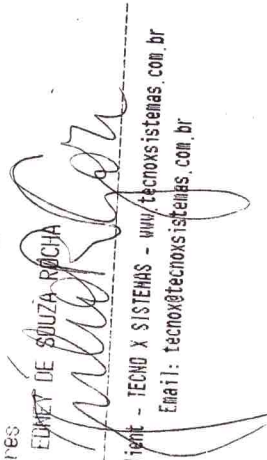
COMPROVANTE REFERENTE AO CUPOM FISCAL: 627254
Cliente: 44944 - JULIO CESAR RIBEIRO GORI
CPF/CNPJ: [REDACTED] ISENTO
Operador: **MARIA ANGELA DA COSTA**
RFE9A93 KM: 69204 0
Grupo: MENSAL + 10 DIAS

Produto	Qtde	Preço	Total R\$
ETANOL COMUM	26,921	4,27	114,95

Desconto: R\$ 0,00 Acrescimo: R\$ 0,00
Forma de pagamento: NOTA A PRAZO
VALOR: R\$ 114,95 (Cento e Quatorze Reais e Noventa e Cinco Centavos)

Vendedores

41188 - EDNET DE SOUZA RACHA

ASSINATURA


TCCS Infort - TECNO X SISTEMAS - www.tecnosistemas.com.br
Email: tecnosistemas@tecnosistemas.com.br

AUTO POSTO S.F. CENTRO LTDA
RUA PADRE ROLIM, N 284, CENTRO, CEP 35400000
OURO PRETO - MG

CNPJ: 04625030000144 IE: 4611413450014 Fone:

Operador: **GISLAINE RODRIGUES** Data: 07/07/2024 Hora: 15:40:09

COMPROVANTE DE VENDA A PRAZO

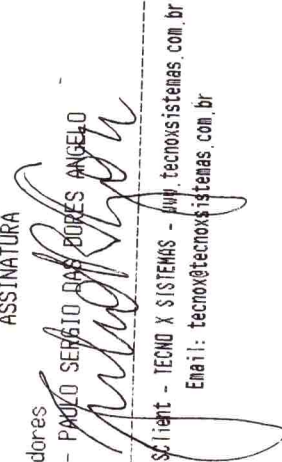
COMPROVANTE REFERENTE AO CUPOM FISCAL: 624916
Cliente: 44944 - JULIO CESAR RIBEIRO GORI
CPF/CNPJ: [REDACTED] ISENTO
Operador: **GISLAINE RODRIGUES**
RFE9A93 KM: 68976 0
Grupo: MENSAL + 10 DIAS

Produto	Qtde	Preço	Total R\$
ETANOL COMUM	33,228	4,14	137,56

Desconto: R\$ 0,00 Acrescimo: R\$ 0,00
Forma de pagamento: NOTA A PRAZO
VALOR: R\$ 137,56 (Cento e Trinta e Sete Reais e Ci
nquenta e Seis Centavos)

ASSINATURA

Vendedores
4373 - PAULO SERGIO DAS BORGES ANGELO



TCCS Infort - TECNO X SISTEMAS - www.tecnosistemas.com.br
Email: tecnosistemas@tecnosistemas.com.br

AUTO POSTO S.F. CENTRO LTDA
RUA PADRE ROLIM, N 284, CENTRO, CEP 35400000
OURO PRETO - MG

CNPJ: 04625030000144 IE: 4611413450014 Fone:

Operador: **GISLAINE RODRIGUES** Data: 03/07/2024 Hora: 14:51:20

COMPROVANTE DE VENDA A PRAZO

COMPROVANTE REFERENTE AO CUPOM FISCAL: 622847
Cliente: 44944 - JULIO CESAR RIBEIRO GORI
CPF/CNPJ: [REDACTED] ISENTO
Operador: **GISLAINE RODRIGUES**
RFE9A93 KM: 68669 0
Grupo: MENSAL + 10 DIAS

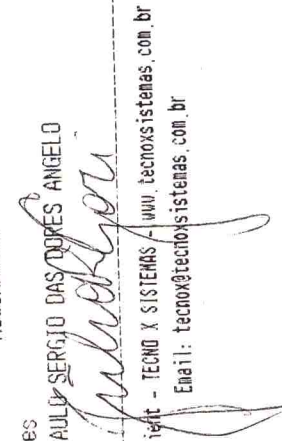
Produto	Qtde	Preço	Total R\$
ETANOL COMUM	26,795	4,14	110,93

Desconto: R\$ 0,00 Acrescimo: R\$ 0,00
Forma de pagamento: NOTA A PRAZO
VALOR: R\$ 110,93 (Cento e Dez Reais e Noventa e Tr
es Centavos)

ASSINATURA

Vendedores

4373 - PAULO SERGIO DAS BORGES ANGELO



TCCS Infort - TECNO X SISTEMAS - www.tecnosistemas.com.br
Email: tecnosistemas@tecnosistemas.com.br

DETRAN - MG

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM 01232419602

PLACA RFE9A93

ANO FABRICAÇÃO 2021



Valide este QR code com o app VIO

MARCA / MODELO / VERSÃO HYUNDAI/HB20 1.0M SENSE

CAT ***

COR PREDOMINANTE BRANCA

CHASSI 9BHCN51AAMP094507

NÚMERO CRV 233885248530

CÓDIGO DE SEGURANÇA CRV 02503168444

NÚMERO ATPE 233331054419602

DATA EMISSÃO DO CRV 29/11/2023

HODÔMETRO 58000

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR

NOME

MOTOCAR LOCACOES DE VEICULOS LTD

CPF/CNPJ

13.319.680/0001-52

E-MAIL

HENRIQUEMOTOCAR@HOTMAIL.COM

MUNICÍPIO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA

MA ANA

UF MG

ENDEREÇO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA

AV NOSSA SENHORA DO CARMO 80
 VILA DO CARMO CEP : 35420-163

ASSINATURA DO COMPRADOR

As assinaturas deverão ser autenticadas conforme resolução específica do Contran.

MENSAGENS SENATRAN

IDENTIFICAÇÃO DO VENDEDOR

NOME

MEIRE GERALDA DE PAULA OLIVEIRA

CPF/CNPJ

869.160.846-34

E-MAIL

ELYONMA@HOTMAIL.COM

MUNICÍPIO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA

MARIANA

UF MG

Valor declarado na venda: R\$ 50.000,00

Autorizo o órgão ou entidade executora de trânsito dos Estados ou do Distrito Federal, transferir o registro deste veículo para o comprador acima identificado.

LOCAL

DATA DECLARADA DA VENDA

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

As assinaturas deverão ser autenticadas conforme resolução específica do Contran.

AUTENTICAÇÃO DAS ASSINATURAS

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

BENEFICIÁRIO: Júlio César Ribeiro Gori

VEÍCULO: Veículos placas RFE9A93 e EBA8F11.

ANO: 2024

PLACAS: RFE9A93 e EBA8F11.

MÊS: Julho

DIA	TRAJETO (ORIGEM DESTINO)	KM TOTAL	PASSAGEIROS	FINALIDADE
01	São Bartolomeu x Cachoeira do Campo x Ouro Preto / Ouro Preto x Cachoeira do Campo x São Bartolomeu. Veículo PLACA RFE9A93.	78	Júlio Gori	Gabinete parlamentar, saída para almoçar, retorno ao gabinete para elaboração de pauta.
02	São Bartolomeu x Cachoeira do Campo x Ouro Preto / Ouro Preto x Cachoeira do Campo x São Bartolomeu. Veículo PLACA EBA8F11.	77	Júlio Gori	Gabinete parlamentar, participação na Reunião Conjunta de Comissões Ordinária e 41ª Reunião Ordinária a Câmara Municipal de Ouro Preto
03	São Bartolomeu x Cachoeira do Campo x Ouro Preto / Ouro Preto x Cachoeira do Campo x São Bartolomeu. Veículo PLACA RFE9A93.	77	Júlio Gori	Gabinete parlamentar, elaboração de pauta.
04	São Bartolomeu x Cachoeira do Campo x Ouro Preto / Ouro Preto x Cachoeira do Campo x São Bartolomeu. Veículo PLACA RFE9A93.	77	Júlio Gori	Gabinete parlamentar e participação na 42ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto 2024.
05	São Bartolomeu x Cachoeira do Campo x Ouro Preto x Mariana / Mariana x Ouro Preto x Cachoeira do Campo x São Bartolomeu. Veículo PLACA RFE9A93.	97	Júlio Gori	Resolver questões de locação do veículo na concessionária, gabinete parlamentar para deixar documentação.
06	São Bartolomeu x Cachoeira do Campo x Ouro Preto x Mariana x Antônio Pereira / Antônio Pereira x Mariana x Ouro Preto X Cachoeira	136	Júlio Gori	Antônio Pereira, visita às obras de construção da Capela Velório do distrito.

	do Campo x São Bartolomeu. Veículo PLACA RFE9A93.			
10	São Bartolomeu x Cachoeira do Campo x Ouro Preto / Ouro Preto x Cachoeira do Campo x São Bartolomeu. Veículo PLACA EBA8F11.	77	Júlio Gori	Gabinete parlamentar.
11	São Bartolomeu x Cachoeira do Campo x Ouro Preto / Ouro Preto x Cachoeira do Campo x São Bartolomeu. Veículo PLACA EBA8F11.	77	Júlio Gori	Gabinete parlamentar, participação na Reunião Conjunta de Comissões Extraordinária e 4ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024
12	São Bartolomeu x Cachoeira do Campo x Ouro Preto / Ouro Preto x Cachoeira do Campo x São Bartolomeu. Veículo PLACA RFE9A93.	78	Júlio Gori	Gabinete parlamentar, saída para almoço.
13	São Bartolomeu x Cachoeira do Campo x Ouro Preto / Ouro Preto x Lavras Novas x Santa Rita de Ouro Preto x Santa Rita de Ouro Preto x Ouro Preto x Bocania x Rodrigo Silva x Rodrigo Silva x Bocania x Cachoeira do Campo x São Bartolomeu Veículo PLACA RFE9A93.	198	Júlio Gori	Fiscalização da execução da obra de pavimentação em Lavras Novas e fiscalização na Rua Albano José Gomes em Santa Rita de Ouro Preto com o Vereador Mercinho, fiscalização nas obras de muro gabião na estrada de acesso ao distrito de Rodrigo Silva.
15	São Bartolomeu x Cachoeira do Campo x Ouro Preto / Ouro Preto x Cachoeira do Campo x São Bartolomeu. Veículo PLACA RFE9A93.	80	Júlio Gori	Gabinete parlamentar, participação na 1ª Reunião Extraordinária de 2024, almoçar, retornou ao gabinete, 43ª Audiência Pública: A viabilidade de implantação da Tarifa Zero no transporte coletivo de Ouro Preto. Requerimento 209/2024.
16	São Bartolomeu x Cachoeira do Campo x Ouro Preto / Ouro Preto x Cachoeira do Campo x São Bartolomeu. Veículo PLACA RFE9A93.	82	Júlio Gori	Gabinete parlamentar, visita na Avenida JK a pedido de moradores que reclamam a necessidade de instalação de quebra molas.

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

18	São Bartolomeu x Cachoeira do Campo x Ouro Preto / Ouro Preto x Cachoeira do Campo x São Bartolomeu. Veículo PLACA RFE9A93.	77	Júlio Gori	Gabinete parlamentar, reunião com assessores definição de pautas futuras.
19	São Bartolomeu x Cachoeira do Campo x Ouro Preto / Ouro Preto x Cachoeira do Campo x São Bartolomeu. Veículo PLACA RFE9A93.	77	Júlio Gori	Gabinete parlamentar
20	São Bartolomeu x Cachoeira do Campo x Localidade de Botafogo x Cachoeira do Campo x Localidade de Botafogo x São Bartolomeu. Veículo PLACA RFE9A93.	69	Júlio Gori	Reunião com assessor Alberto Caram Ruas no Botafogo para alinhar os trabalhos.
22	São Bartolomeu x Cachoeira do Campo x Ouro Preto / Ouro Preto x Cachoeira do Campo x São Bartolomeu. Veículo PLACA RFE9A93.	86	Júlio Gori	Gabinete parlamentar, saída para almoço, ida ao Bairro Morro Santana, a pedido dos moradores.
23	São Bartolomeu x Cachoeira do Campo x Ouro Preto / Ouro Preto x Cachoeira do Campo x São Bartolomeu. Veículo PLACA RFE9A93.	77	Júlio Gori	Gabinete parlamentar elaboração de documentos à secretarias municipais.
24	São Bartolomeu x Cachoeira do Campo x Ouro Preto / Ouro Preto x Cachoeira do Campo x São Bartolomeu. Veículo PLACA RFE9A93.	107	Júlio Gori	Gabinete parlamentar. realizar protocolos de documentos nas secretarias municipais; Secretaria Municipal de Saúde; de Segurança e Trânsito, de Obras e Urbanismo,, Guarda Municipal, Ourotran, 52ª Batalhão de Polícia Militar. ida na região do loteamento da Quinta do Vale, a pedido de moradores de Ouro Preto.
25	São Bartolomeu x Cachoeira do Campo x Ouro Preto / Ouro Preto x Cachoeira do Campo x São Bartolomeu. Veículo PLACA RFE9A93.	77	Júlio Gori	Gabinete parlamentar, reunião com assessores e resolver problemas referentes a demandas do mandato.
26	São Bartolomeu x Cachoeira do Campo x Ouro Preto / Ouro Preto x Cachoeira do Campo x São	77	Júlio Gori	Gabinete parlamentar apanhar documentos pessoais.

	Bartolomeu. Veículo PLACA RFE9A93.			
29	São Bartolomeu x Cachoeira do Campo x Ouro Preto / Ouro Preto x Cachoeira do Campo x São Bartolomeu. Veículo PLACA RFE9A93.	77	Júlio Gori	Gabinete parlamentar, elaboração de pauta para a 45 Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024.
31	São Bartolomeu x Cachoeira do Campo x Ouro Preto / Ouro Preto x Santa Rita de Ouro Preto X Santa Rita de Ouro Preto x Ouro Preto x Cachoeira do Campo x São Bartolomeu. Veículo PLACA RFE9A93.	137	Júlio Gori	Fiscalizar a obra de asfaltamento na área de eventos do Distrito de Santa Rita de Ouro Preto a pedido de moradores.
KM TOTAL		2072		

Declaro sob as penas da lei, que utilizei do veículo apenas para uso exclusivo no interesse do mandato, em acordo com os compromissos assumidos no Acordo de Ajustamento de Conduta.

Ouro Preto - MG, 05/08/2024.

JULIO CESAR RIBEIRO Assinado de forma digital por
JULIO CESAR RIBEIRO
GORI:01223334627
Dados: 2024.08.05 16:52:18 -03'00'

BENEFICIÁRIO

Handwritten signature and date: 05/08/2024

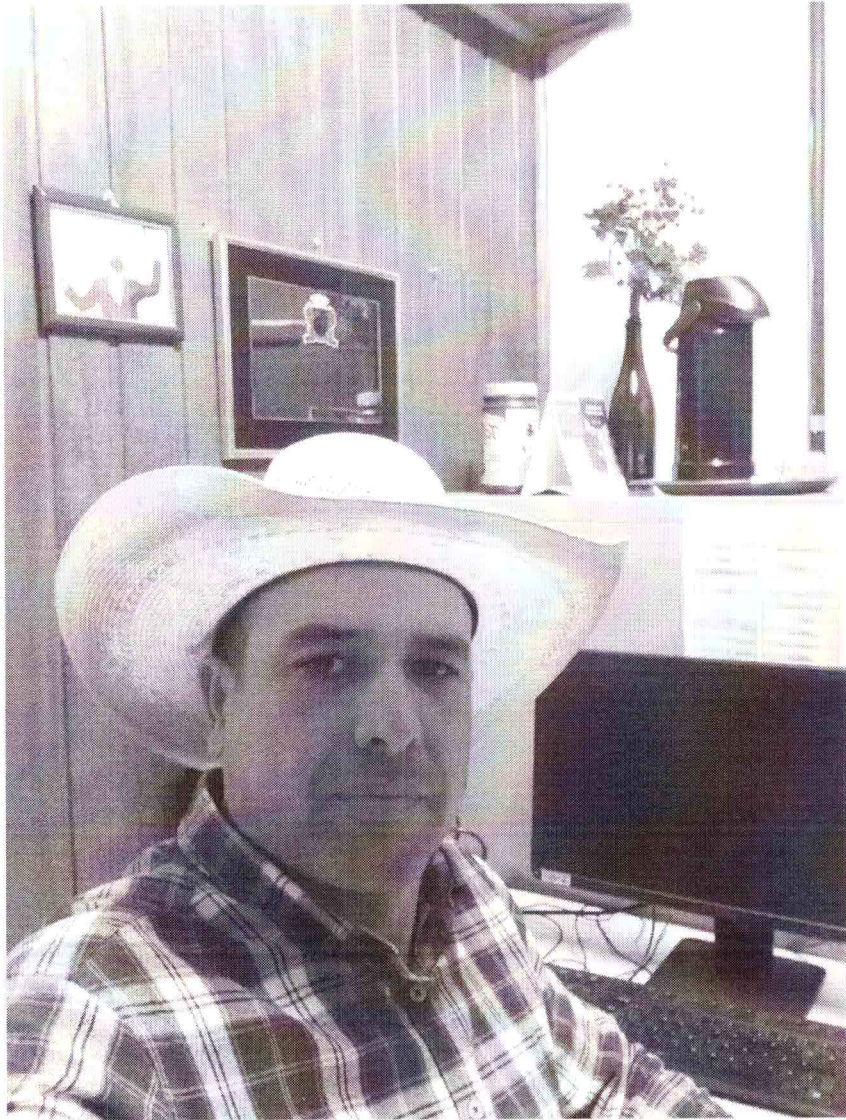
[INÍCIO \(INDEX.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001054&ID_LEGISLATURA=178\)](#)[O VEREADOR \(BIOGRAFIA.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001054&ID_LEGISLATURA=178\)](#)[NOTÍCIAS \(NOTICIAS.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001054&ID_LEGISLATURA=178\)](#)[AGENDA \(AGENDA.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001054&ID_LEGISLATURA=178\)](#)[ATUAÇÃO NA CÂMARA](#)[CONTATO \(CONTATO.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001054&ID_LEGISLATURA=178\)](#)[PROJETOS DE SUA
AUTORIA](#)[COMISSÕES QUE
PARTICIPA \(comissao.php?
id_parlamentar=00000001054&id_legislatura=178\)](#)

Pesquisar:

Data ↕	Sessão ↕	Presença ↕	Justificativa ↕
01/08/2024	45 Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024.	PRESENTE	
15/07/2024	1ª Reunião Extraordinária de 2024	PRESENTE	
11/07/2024	44ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024	PRESENTE	
09/07/2024	43ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024.	PRESENTE	
04/07/2024	42ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto 2024.	PRESENTE	
02/07/2024	41ª Reunião Ordinária a Câmara Municipal de Ouro Preto	PRESENTE	
27/06/2024	40ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024.	PRESENTE	
25/06/2024	39ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto.	PRESENTE	
20/06/2024	38ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024.	PRESENTE	
18/06/2024	37ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024.	PRESENTE	
13/06/2024	36ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024.	PRESENTE	
11/06/2024	35ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024.	PRESENTE	
06/06/2024	34ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024.	PRESENTE	
04/06/2024	33ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto	PRESENTE	
28/05/2024	32ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto.	PRESENTE	
23/05/2024	31ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto.	PRESENTE	
21/05/2024	30ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024.	PRESENTE	
16/05/2024	29ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto	PRESENTE	
14/05/2024	28ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto.	PRESENTE	
09/05/2024	27ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto.	PRESENTE	
07/05/2024	26ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024 - Entrega de Moções	PRESENTE	
02/05/2024	25ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024.	PRESENTE	



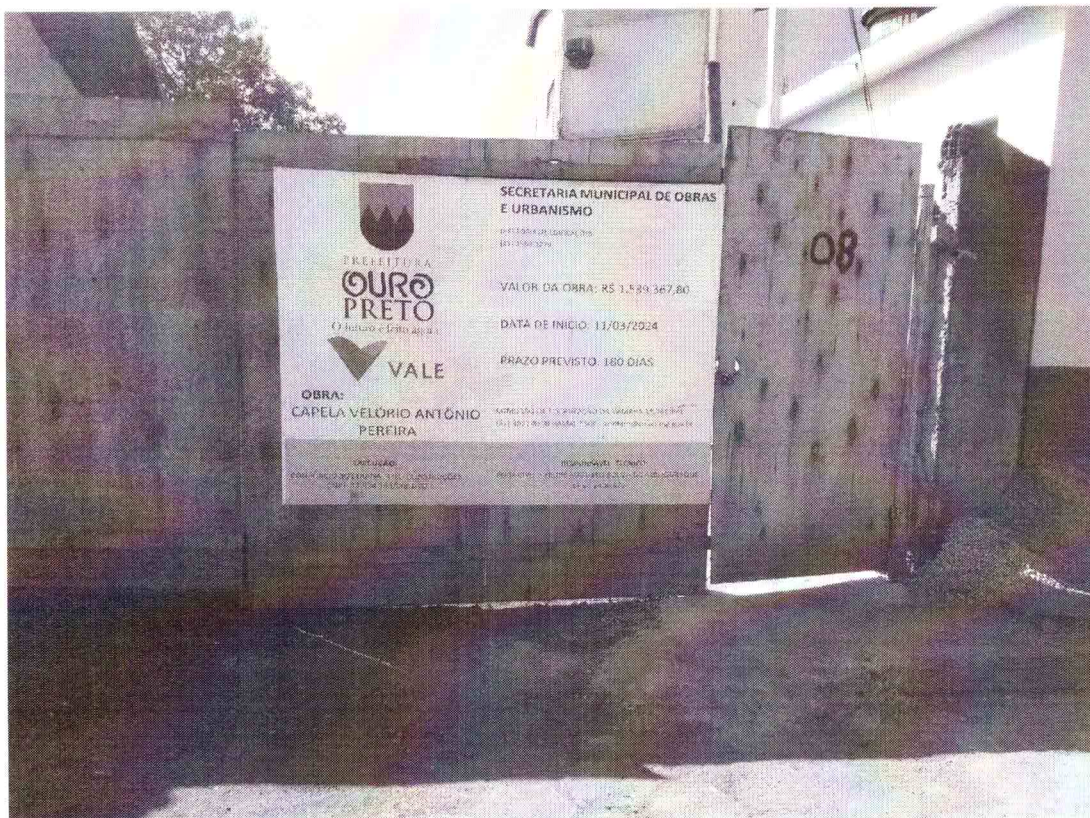
01/07/2024 – Gabinete parlamentar.



05/07/2024 – Gabinete parlamentar.



06/07/2024 – Antônio Pereira – visita às obras de construção da Capela Velório do distrito.



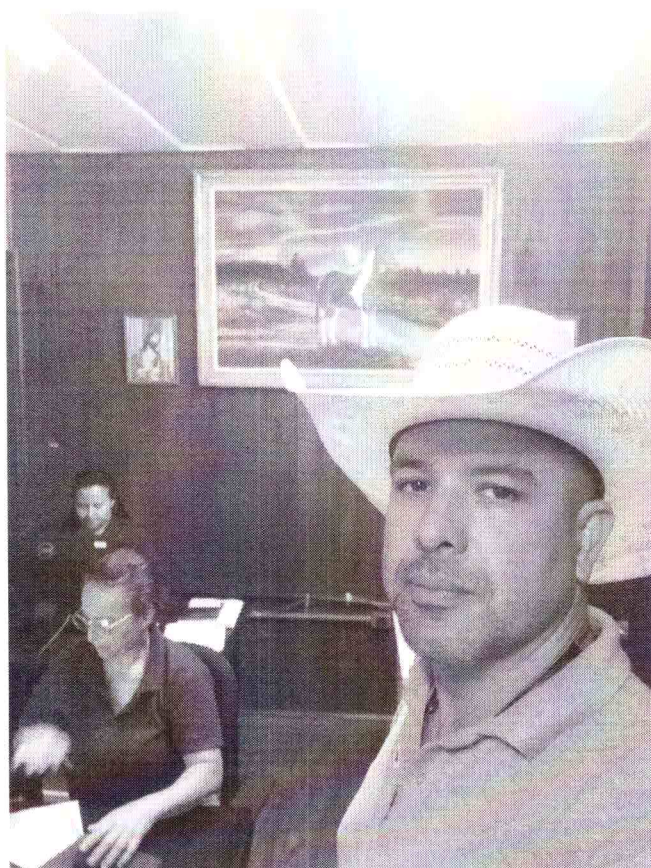
06/07/2024 – Antônio Pereira – visita às obras de construção da Capela Velório do distrito.



06/07/2024 - Antônio Pereira – visita às obras de construção da Capela Velório do distrito.



10/07/2024 – Gabinete parlamentar.



12/07/2024 – Gabinete parlamentar.



13/07/2024 – Fiscalização da execução da obra de pavimentação em Lavras Novas e fiscalização na Rua Albano José Gomes em Santa Rita de Ouro Preto com o Vereador Mercinho, fiscalização nas obras de muro gabião na estrada de acesso ao distrito de Rodrigo Silva.



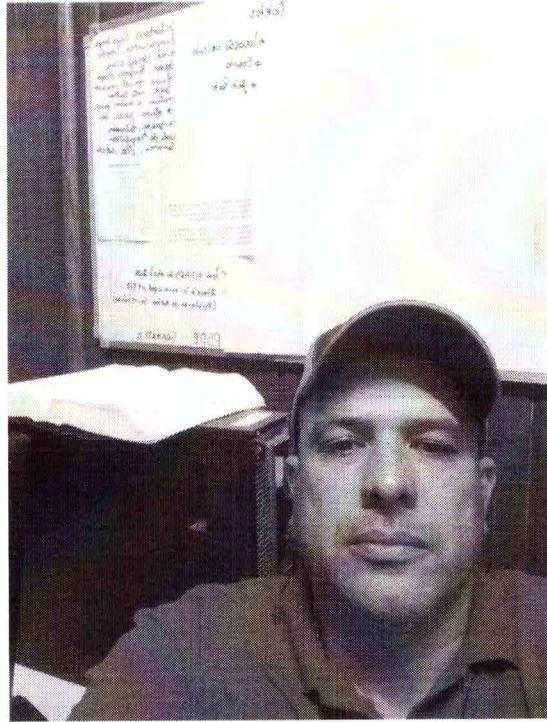
13/07/2024 – Fiscalização da execução da obra de pavimentação em Lavras Novas e fiscalização na Rua Albano José Gomes em Santa Rita de Ouro Preto com o Vereador Mercinho, fiscalização nas obras de muro gabião na estrada de acesso ao distrito de Rodrigo Silva.



15/07/2024 – 43ª Audiência: A viabilidade de implantação da Tarifa Zero no transporte coletivo de Ouro Preto – Requerimento 209/2024.



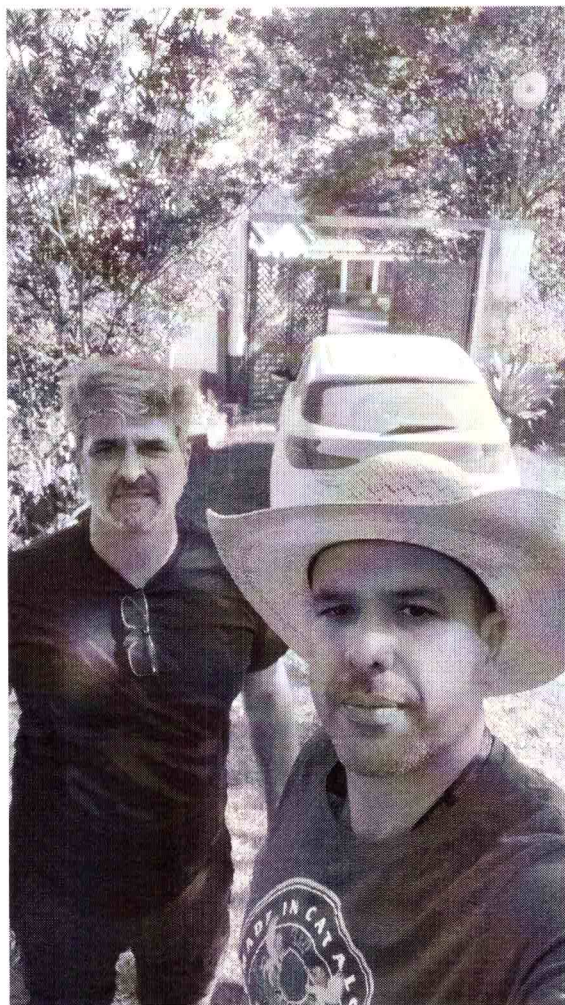
16/07/2024 – Visita na Avenida JK a pedido de moradores que reclamam a necessidade de instalação de quebra-molas.



16/07/2024 – Gabinete Parlamentar.



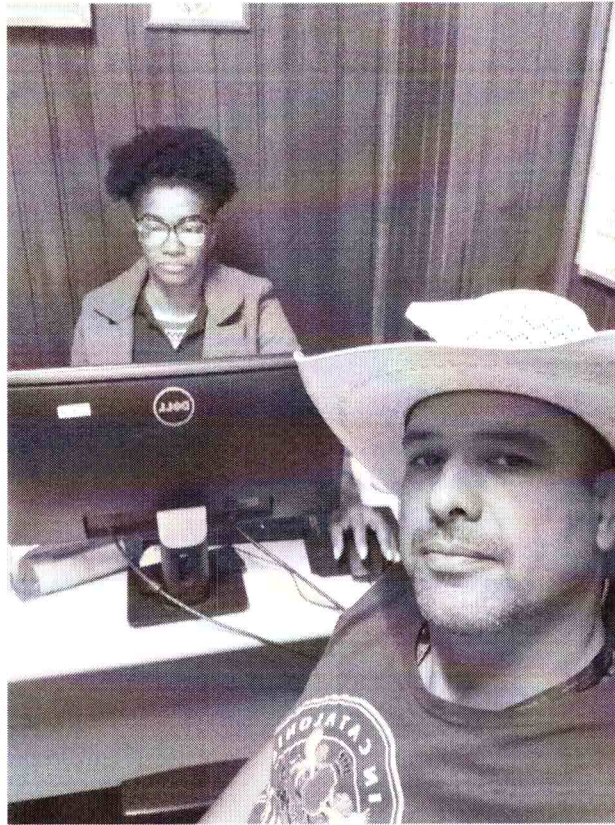
18/07/2024 – Gabinete parlamentar.



20/07/2024 – Reunião com assessor Alberto Caram Ruas no Botafogo para alinhar os trabalhos.



22/07/2024 – Visita ao bairro Morro Santana a pedido dos moradores.



22/07/2024 – Gabinete parlamentar.



23/07/2024 – Gabinete parlamentar elaboração de documentos às secretarias municipais.

RECIBO - GMOP

Date

Horario

24 / 04 / 1994

13:43

RECIBIDO POR

S. Duarte

O protocolo acima se encontra em conhecimento do
de oficio e não caracateriza o atendimento, este
mantimento posteriormente

BRASIL
Sexta-feira
de Março

Sem mais para o momento, desde já agradecemos toda atenção sempre concedida à população do Distrito de São Bartolomeu.

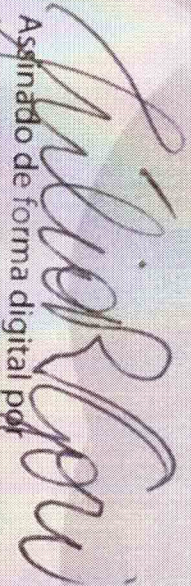
Atenciosamente

JULIO CESAR

RIBEIRO

GORRI:01223334627

Vereador Júlio Gori



Assinado de forma digital por

JULIO CESAR RIBEIRO

GORRI:01223334627

Dados: 2024.05.27 13:22:20 -03'00'

Recebido em

27/05/24

Notarial
Notarial Cristófori Júnior
PM No 138271-2

Praga Tiradentes, 41 - Centro

Duro Preto - MG - CEP: 35400-000

(31) 3551-8500

www.cmop.mg.gov.br



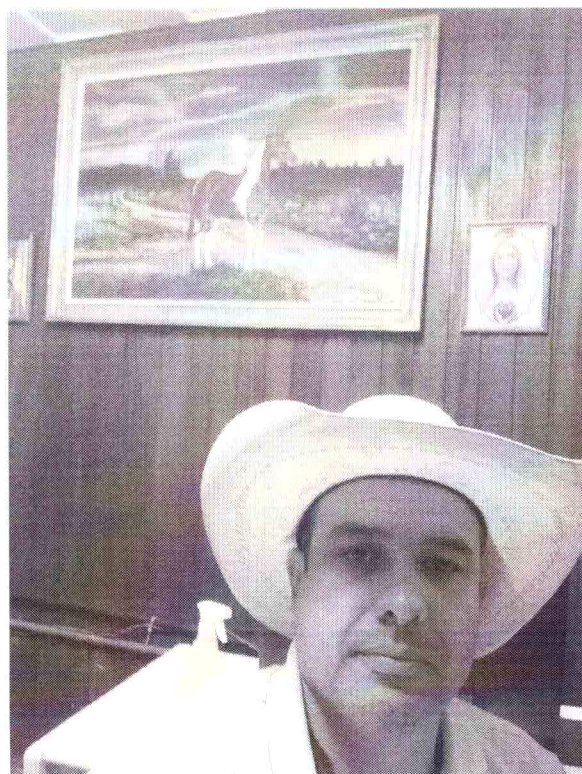
CÂMARA MUNICIPAL
DE OURO PRETO
RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO: DE MÃOS DADAS COM O POVO

À
Secretaria Municipal de Saúde,
Secretário, Sr. Leandro Leonardo de Assis Moreira.

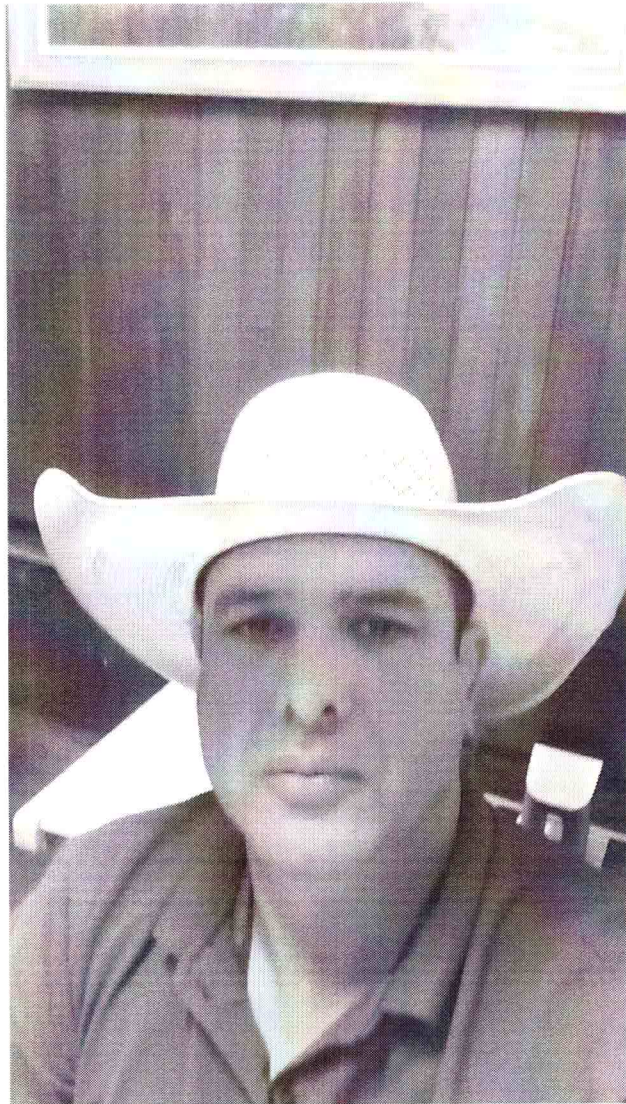
24/07/2024
Atenciosamente
Governo Municipal de Assis Moreira



25/07/2024 - Gabinete parlamentar, reunião com assessores e resolver problemas referentes a demandas do mandato.



26/07/2024 - Gabinete parlamentar apanhar documentos pessoais.



29/07/2024 - Gabinete parlamentar, elaboração de pauta.

07/08/2024

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0136 - OURO PRETO, MG

DATA: 07/08/2024

TERMINAL: 5702

HORA: 14:40:56

NSU:000765

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE VALORES

REMETENTE:

CGC/AGENCIA: 0136 - OURO PRETO, MG

CONTA: 006.00.000.550-8

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

FAVORECIDO:

CGC/AGENCIA: 1422 - BETANIA, MG

CONTA: 013.00.066.489-7

NOME: JULIO CESAR RIBEIRO GORI

VALOR: 7.744,67

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO.

A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO

E DE 30 MINUTOS

INFORMACOES, RECLAMACOES, SUGESTOES E ELOGIOS

ALO CAIXA: 4004 0104 (CAPITAIS E REGIOES
METROPOLITANAS)

ALO CAIXA: 0800 104 0104 (DEMAIS REGIOES)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

SAC CAIXA: 0800 726 2492 (PESSOAS COM
DEFICIENCIA AUDITIVA)

PORTAL FALE CONOSCO:

WWW.CAIXA.GOV.BR/FALECONOSCO/

OUVIDORIA CAIXA: 0800 725 7474

2ª Via - Via Cliente